Medida Provisória nº 1330, de 2025

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, no valor de R$ 60.460.000,00, para os fins que especifica.

Assunto: Orçamento Público - Crédito Adicional

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Destino: Ao arquivo

Último local: 29/05/2026 - Secretaria de Expediente

Último estado: 29/05/2026 - SEM EFICÁCIA

Despacho:

22/12/2025

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(CN-CMO) Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

TRAMITAÇÃO

29/07/2026 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 157, de 2026, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 27 de julho de 2026, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.330, de 18 de dezembro 2025, cujo prazo integral de vigência expirou em 28 de maio de 2026.

28/07/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Em 27/7/2026 esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal e no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.330, de 2025, cuja vigência encerrou-se em 28/5/2026, por perda de eficácia, sem apreciação pelas Casas do Congresso Nacional (§§ 7º e 11 do art. 62 da Constituição Federal).
Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.
À Secretaria de Expediente e, posteriormente, ao Arquivo.
(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 30/7/2026).

17/07/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Prazo para edição de decreto legislativo alterado para 27/7/2026 em virtude da não interrupção da Sessão Legislativa, pela não aprovação do PLDO, nos termos do § 2º do art. 57, combinado com o § 4º do art. 62, ambos da Constituição Federal de 1988.

09/06/2026 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

TRAMITAÇÃO

Ação: Remetido Ofício CN nº 87, de 2026, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 27/2026, ao Presidente da República, participando que a Medida Provisória nº 1.330, de 18 de dezembro de 2025, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 28 de maio de 2026. Recebido no destino em 09/06/2026 às 13:46:09.

Remetido Ofício CN nº 88, de 2026, ao Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o encerramento do prazo integral de vigência da presente Medida Provisória n° 1.330, de 2025.

Publicado no DCN Páginas 286 - DCN nº 21

29/05/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: Término do prazo de vigência, em 28 de maio de 2026, da Medida Provisória nº 1.330, de 2025.

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria aguarda apresentação de projeto de decreto legislativo pela Comissão Mista ou pelo relator pelo prazo de 15 dias e, a partir do 16º dia, por qualquer Deputado ou Senador, nos termos do art. 11, § 1º, da Res. 1/2002-CN, devendo o decreto legislativo ser editado, nos termos do art. 62, § 11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, até 12 de agosto de 2026.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 4/6/2026)

Publicado no DCN Páginas 65 - DCN nº 20

23/03/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Prorrogação do prazo para Deliberação da Medida Provisória nº 1.330, de 2025, por 60 dias. Data final após prorrogação: 28/5/2026.
Motivação: ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 16, DE 2026.

Publicado no DCN Páginas 870 - DCN nº 10

05/02/2026 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Encerrado o prazo regimental, à Medida Provisória, foram apresentadas 2 (duas) emendas. O avulso das emendas será publicado no Diário do Congresso Nacional do dia 12/02/2026.

Publicado no DCN Páginas 74-84 - DCN nº 3

09/01/2026 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Aguardando recebimento de emendas.

29/12/2025 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Anexada Nota Técnica nº 45/2025, que contém subsídios para análise de adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 1330/2025, elaborada pela Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal.

19/12/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

TRAMITAÇÃO

Ação: A matéria será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde receberá emendas.
A matéria está publicada em avulso eletrônico.
Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

Publicado no DCN Páginas 133 - DCN nº 49

19/12/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 19/12/2025 a 29/03/2026
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 19/12/2025 a 04/02/2026 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 15/03/2026 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 04/02/2026.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

Publicado no DCN Páginas 133 - DCN nº 49

19/12/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 19/12/2025, na página 10, a Medida Provisória 1330/2025.

Publicado no DOU Páginas 10

DOCUMENTOS

MPV 1330/2025

Data: 19/12/2025

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, no valor de R$ 60.460.000,00, para os fins que especifica.

Calendário

Data: 19/12/2025

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 19/12/2025 a 29/03/2026
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 19/12/2025 a 04/02/2026 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 15/03/2026 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

DOCUMENTOS

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 04/02/2026.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

Avulso inicial da matéria

Data: 19/12/2025
Autor: Senado Federal
Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional
Ação Legislativa: Publicada no DOU de 19/12/2025, na página 10, a Medida Provisória 1330/2025.
Descrição/Ementa: -

EMENDA 1 - MPV 1330/2025

Data: 19/12/2025
Autor: Deputado Federal Toninho Wandscheer (/PR)
Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, a Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, a Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, a Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, a Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015, e a Lei nº 14.300, de 6 de janeiro de 2022.

EMENDA 2 - MPV 1330/2025

Data: 19/12/2025
Autor: Deputado Federal Toninho Wandscheer (/PR)
Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Descrição/Ementa: Emenda 2

Ofício

Data: 19/12/2025
Autor: Presidente do Congresso Nacional
Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional
Ação Legislativa: A matéria será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde receberá emendas.
A matéria está publicada em avulso eletrônico.
Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.
Descrição/Ementa: OFÍCIO Nº 210/2025/SGM, que comunica à Câmara dos Deputados o despacho da Medida Provisória nº 1.330, de 2025 à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), bem como o calendário de tramitação da matéria.

Nota Técnica

Data: 29/12/2025
Autor: Congresso Nacional
Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Ação Legislativa: Anexada Nota Técnica nº 45/2025, que contém subsídios para análise de adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 1330/2025, elaborada pela Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal.
Descrição/Ementa: Nota Técnica

Avulso de emendas

Data: 05/02/2026

DOCUMENTOS

Autor: Senado Federal

Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação Legislativa: Encerrado o prazo regimental, à Medida Provisória, foram apresentadas 2 (duas) emendas. O avulso das emendas será publicado no Diário do Congresso Nacional do dia 12/02/2026.

Descrição/Ementa: -

ATCN 16/2026

Data: 16/03/2026

Autor: Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Local: null

Descrição/Ementa: Prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1330/2025, pelo período de sessenta dias.

OFCN 87/2026

Data: 09/06/2026

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 87, de 2026, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 27/2026, ao Presidente da República, participando que a Medida Provisória nº 1.330, de 18 de dezembro de 2025, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 28 de maio de 2026. Recebido no destino em 09/06/2026 às 13:46:09.

Remetido Ofício CN nº 88, de 2026, ao Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o encerramento do prazo integral de vigência da presente Medida Provisória n° 1.330, de 2025.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem da Presidência da Mesa do Congresso Nacional participando que a Medida Provisória n° 1330, de 2025, teve seu prazo de vigência encerrado.

OFCN 88/2026

Data: 09/06/2026

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 87, de 2026, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 27/2026, ao Presidente da República, participando que a Medida Provisória nº 1.330, de 18 de dezembro de 2025, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 28 de maio de 2026. Recebido no destino em 09/06/2026 às 13:46:09.

Remetido Ofício CN nº 88, de 2026, ao Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o encerramento do prazo integral de vigência da presente Medida Provisória n° 1.330, de 2025.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória n° 1330, de 2025.

ATCN 42/2026

Data: 09/06/2026

Autor: Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 87, de 2026, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 27/2026, ao Presidente da República, participando que a Medida Provisória nº 1.330, de 18 de dezembro de 2025, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 28 de maio de 2026. Recebido no destino em 09/06/2026 às 13:46:09.

Remetido Ofício CN nº 88, de 2026, ao Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o encerramento do prazo integral de vigência da presente Medida Provisória n° 1.330, de 2025.

Descrição/Ementa: Declara o encerramento do prazo de vigência da Medida Provisória nº 1330, de 2025.

DOCUMENTOS

MPCN 27/2026

Data: 09/06/2026

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 87, de 2026, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 27/2026, ao Presidente da República, participando que a Medida Provisória nº 1.330, de 18 de dezembro de 2025, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 28 de maio de 2026. Recebido no destino em 09/06/2026 às 13:46:09.

Remetido Ofício CN nº 88, de 2026, ao Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o encerramento do prazo integral de vigência da presente Medida Provisória n° 1.330, de 2025.

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória n° 1330, de 2025.

OFCN 157/2026

Data: 29/07/2026

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 157, de 2026, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 27 de julho de 2026, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.330, de 18 de dezembro 2025, cujo prazo integral de vigência expirou em 28 de maio de 2026.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados o término do prazo para edição de decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória n° 1.330, de 2025.
